



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DESPACHO
0010075-13.2012.5.04.0141 RO

Fl. 1

DESEMBARGADORA REJANE SOUZA PEDRA
Órgão Julgador: 5ª Turma

Recorrente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LOURENÇO DO SUL - Adv. Jairo Scholl Costa
Recorrido: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL - SINDISAÚDE/RS - Adv. Cezar Corrêa Ramos
Origem: Vara do Trabalho de Camaquã

Vistos.

1 Determino seja retificada a autuação para que conste o recurso adesivo interposto pelo sindicato autor às fls. 185-190.

2 Requisite-se ao Juízo de origem os documentos depositados em Secretaria, conforme certificado à fl. 112.

Após, voltem conclusos.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2013 (quarta-feira).